

RESOLUÇÃO Nº 053/2015, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Susta os prazos relativos aos processos em tramitação junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE - Processo nº 086/2015, Parecer nº 077/2015 -, tomada em sua sessão plenária de 17 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Sustar, no período de 18 de dezembro de 2015 – sexta-feira – até 29 de janeiro de 2016 – sexta-feira -, os prazos relativos aos processos em tramitação junto ao CEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 18 de dezembro de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO